

**ORDEM DO DIA** foi lido o ofício do Executivo encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº 07/2023 que: “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como reformula o Conselho de Direitos, Conselho Tutelar, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”. O Presidente encaminhou-o para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Direitos Humanos.